

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO
de 17 de dezembro de 2013
que nomeia cinco membros do Tribunal de Contas
(2013/772/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de Gijts DE VRIES, Henri GRETHEN, Michel CRETIN, Ioannis SARMAS e David BOSTOCK terminam em 31 de dezembro de 2013.

(2) Deverá proceder-se, por conseguinte, a novas nomeações,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2019:

— Alex BRENNINKMEIJER,

— Henri GRETHEN,

— Danièle LAMARQUE,

— Nikolaos MILIONIS,

— Phil WYNN OWEN.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 17 de dezembro de 2013.

Pelo Conselho
O Presidente
L. LINKEVIČIUS

⁽¹⁾ Parecer emitido em 11 de dezembro de 2013 (ainda não publicado no Jornal Oficial).